

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉProtocolo Geral nº 000915/2020 Data 18/02/2020 Hora 13:57 h

Requerente

VER. WILLIAN SOUZA

Assunto

Espécie: **REQUERIMENTO nº 4**
Solicitando a convocação a convocação do responsável legal da Empresa Rapido Luxo Campinas (Ouro verde)**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**
ESTADO DE SÃO PAULOAprovado na Sessão Ordinária
de 18/02/20 por 20/0 votos**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

CONSIDERANDO que é papel deste parlamentar a fiscalização sobre a prestação do serviço de transporte público municipal prestado pela empresa **OURO VERDE/RÁPIDO LUXO**, bem como defender os interesses da população de Sumaré;

CONSIDERANDO que este vereador, bem como outros pares desta Casa de Leis, fizeram inúmeros requerimentos os quais não foram atendidos pela referida empresa;

CONSIDERANDO que este Parlamento aprovou requerimento de convocação assinado por oito vereadores durante sessão ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2019 para que o responsável pela empresa **OURO VERDE/RÁPIDO LUXO** prestasse esclarecimentos no Plenário da Câmara de Sumaré;

CONSIDERANDO que a empresa solicitou, posteriormente, cópia de inteiro teor do requerimento aprovado tendo, portanto, atestado estar ciente da convocação;

CONSIDERANDO que a empresa **OURO VERDE/RÁPIDO LUXO**, mesmo tendo tomado ciência do documento, não enviou qualquer representante à esta Casa de Leis sem oferecer qualquer justificativa para a ausência conforme determinava o requerimento;

CONSIDERANDO, por fim, o inciso X do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre as competências e atribuições da Câmara Municipal de Sumaré, conforme segue:

Art. 24 - Compete a Câmara Municipal, privativamente, as seguintes atribuições, entre outras;

X - Convocar secretários ou diretores de autarquias, concessionárias e diretores de empresa de economia mista para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, no prazo de quinze dias"

Resp. Of. 557/2020Data: 02/03/20
Rubrica



412

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo presente e na forma regimental, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja reiterado o requerimento de nº 66 aprovado em outubro de 2019 no sentido de oficial, uma vez mais, a empresa OURO VERDE/RÁPIDO LUXO para que envie um representante legal a fim de ser ouvido pelos senhores vereadores no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, ficando a cargo da empresa escolher a data entre as sugestões que se seguem:

- 04/03/2020 às 10h.
- 10/03/2020 às 16h.
- 19/03/2020 às 18h.

Não havendo disponibilidade nos dias e horários mencionados, a empresa OURO VERDE/RÁPIDO LUXO poderá sugerir uma outra data e horário por meio de resposta a este requerimento, respeitando o prazo regimental e o local que deverá ser sempre a Câmara Municipal de Sumaré.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.



WILLIAN SOUZA
VEREADOR



RUDINEI LOBO
VEREADOR



JOÃO MAIORAL
VEREADOR

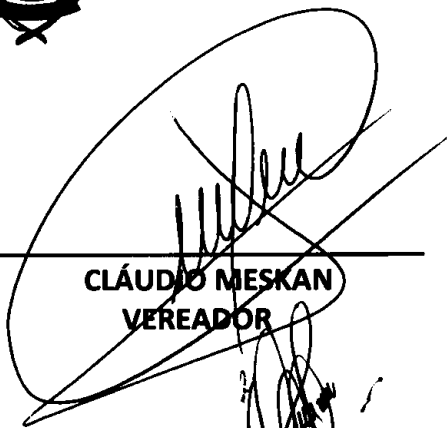


DUDÚ LIMA
VEREADOR

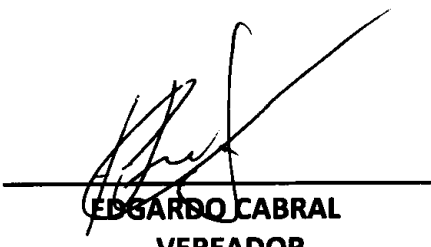


CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO



CLÁUDIO MESKAN
VEREADOR




EDGARDO CABRAL
VEREADOR



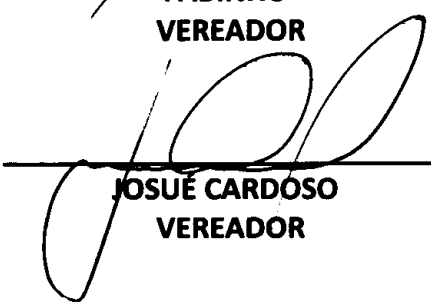
PROFESSOR EDINHO
VEREADOR



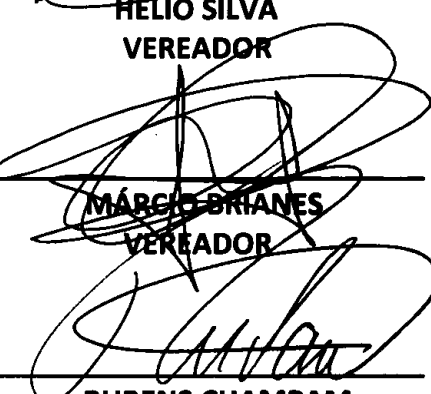
FABINHO
VEREADOR



HÉLIO SILVA
VEREADOR



JOSUÉ CARDOSO
VEREADOR



MÁRCIO BRIANES
VEREADOR



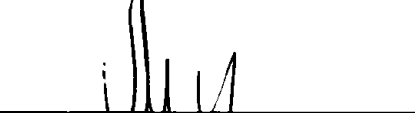
RONALDO MENDES
VEREADOR



RUBENS CHAMPAM
VEREADOR



TIAO CORREA
VEREADOR



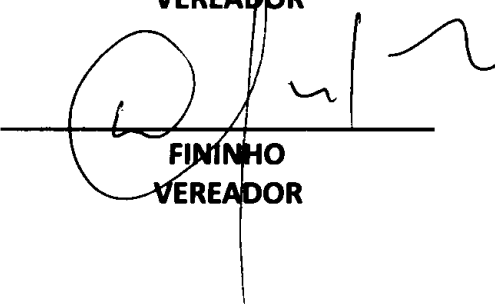
ULISSES GOMES
VEREADOR



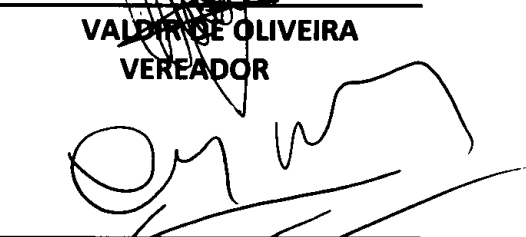
NEY DO GÁS
VEREADOR



VALDIR DE OLIVEIRA
VEREADOR



FININHO
VEREADOR



DR. SÉRGIO ROSA
VEREADOR




DÉCIO MARMIROLI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

4/20



JOEL CARDOSO DA LUZ
VEREADOR